



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 144/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito, a presente INDICAÇÃO:

PARA AS COMUNIDADES DE POÇO DANTAS E BELÉM:

INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a instalação de academias populares nas comunidades de Poço Dantas e Belém.

A implantação desses equipamentos públicos contribui significativamente para a promoção da saúde e do bem-estar da população, incentivando a prática regular de atividades físicas, o convívio social e a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

As academias populares são espaços de uso gratuito e acessível a todas as idades, possibilitando que pessoas que não têm condições de frequentar academias particulares possam realizar exercícios de forma segura e orientada.

Além disso, a iniciativa colabora com políticas de prevenção de doenças crônicas, como hipertensão e diabetes, reduzindo, inclusive, a demanda por atendimentos na rede pública de saúde.

Diante dos benefícios apresentados, a instalação das academias nas comunidades de Poço Dantas e Belém representa um importante investimento na saúde preventiva e na valorização da população local.

Vargem Alta-ES, 10 de novembro de 2025.

EDSON HEMERLY DE BACKER

Vereador da Câmara Municipal

Vargem Alta-ES

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO